

**:- PORTARIA N.º 310, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre substituições de servidores públicos municipais nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 3934 de 25 de outubro 2021;

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 2738 /2.021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, autorizadas as servidoras efetivas nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo, conforme segue:

- **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO** - RG: 48.189.600-4 , Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, substituição de Professor de Educação Infantil no período de 07 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021;
- **BRUNA ANTUNES DE SANTANA** – RG: 43.747.203-6, Inspetor de Alunos, substituição de Professor de Ensino Fundamental, no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de outubro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Préfeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração